



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2003 Teresina, 21 de fevereiro de 2003.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a necessidade improrrogável de realizar Processo Seletivo para Professores Provisórios da UESPI;

Considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 21 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º - Adiar o início do período letivo de 10.03.2003 para 17.03.2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARIA ONEIDE FIALHO ROCHA
Reitora *Pro Tempore* da UESPI